



## **LEI N°264/2014**

**SÚMULA**: Denomina Logradouro Público, de acordo com a Lei nº 231/2014, em especial o art. 5º inciso I.

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **CÉLIA CABRERA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Logradouro Público compreendido entre as Ruas Salvador Ananias, Nelson da Silveira e Tiradentes, área triangular, adjacentes a Câmara Municipal, denominado como: **"PRAÇA VEREADOR RODOLFO ALBERTO DE VERGENNES"**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 03 de junho de 2014.

**CÉLIA CABRERA DE PAULA**  
PREFEITA MUNICIPAL